



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 046/06

De 16 de agosto de 2006

Declara ponto facultativo e suspende o expediente na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando as comemorações do "Dia da Câmara Municipal", instituído pela Resolução número 62, de 24/05/1966,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2006, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Resolução acima mencionada e suspender o expediente no dia 25 (vinte e cinco) do corrente mês.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (2006).


RONALDO NAPELOSO

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO NÚMERO 046/06

De 16 de agosto de 2006

Declara ponto facultativo e suspende o expediente na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando as comemorações do "Dia da Câmara Municipal", instituído pela Resolução número 62, de 24/05/1966,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2006, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Resolução acima mencionada e suspender o expediente no dia 25 (vinte e cinco) do corrente mês.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (2006).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

DA/BC